

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Edital n.º002/2023**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE:**

- 1. CONVOCAR** o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
4. O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 13/02/2023 até o dia 17/02/2023, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.
5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 –EXAME DOCUMENTAL:

- I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
- III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
- IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
- VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
- VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
- IX. (01) uma foto 3 x 4;
- X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
- XI. Pis / Pasep;
- XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
- XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomaniul
EDIÇÃO: Nº 3275 Pg-382e383
EDITADO EM: 07/02/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

5.2. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o **cargo**, a **carga horária semanal** exercida e o **horário de início e término do expediente** de trabalho;

5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

5.5. EXAMES MÉDICOS:

I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;

II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontra em estado de gravidez reconhecida;

III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;

IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;

V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;

5.6. Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

5.7. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;

5.8. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

5.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;

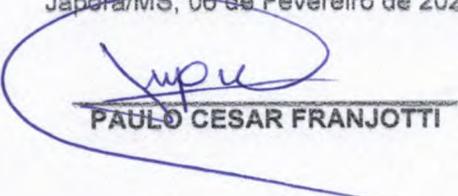
5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;

5.11. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.

7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

Japorá/MS, 06 de Fevereiro de 2023.


PAULO CESAR FRANJOTTI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO

CUIDADOR IDOSO, CRIANÇA, ADOLESCENTE			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
210554	GISELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	02/11/1990	1°

FAXINEIRA-ALDEIA INDIGENA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209451	AIDA MARISA RAMOS FRANCO	13/07/1992	1°

FAXINEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211860	MAICKON DA SILVA PRATES	26/07/1994	1°
213749	SAVIO SIMOES MACHADO		2°

MERENDEIRA-ALDEIA INDIGENA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214500	SEBASTIÃO SILVA DA ROCHA		1°

MERENDEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209548	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/11/1992	1°
214146	PAMELA SIEBERT DE BARROS	15/03/1999	2°

VIGIA- ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209585	RENATO RAMOS MARTINS	20/04/2004	1°
209665	JANILSON ORTIZ ASSUNÇÃO	17/01/1998	2°

MOTORISTA I - ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
213316	EZEQUIAS CACERES	15/02/1991	1°
213478	AROLDO SOUZA	01/08/1990	2°

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****EDITAL 002/2023**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
4. O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 13/02/2023 até o dia 17/02/2023, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.
5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 –EXAME DOCUMENTAL:

- I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
 - III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
 - IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
 - VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
 - VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
 - VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
 - IX. (01) uma foto 3 x 4;
 - X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
 - XI. Pis / Pasep;
 - XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
 - XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
 - XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;
- 5.2. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;
- 5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;
- 5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

5.5. EXAMES MÉDICOS:

- I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
 - II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado Beta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontra em estado de gravidez reconhecida;
 - III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;
 - IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;
 - V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- 5.6. Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;
- 5.7. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;
- 5.8. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
- 5.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;
- 5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;
- 5.11. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.
6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.
7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº

01/2019.

Japorã/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS
ANEXO ÚNICO

CUIDADOR IDOSO, CRIANÇA, ADOLESCENTE			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
210554	GISELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	02/11/1990	1º

FAXINEIRA-ALDEIA INDIGENA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209451	AIDA MARISA RAMOS FRANCO	13/07/1992	1º
FAXINEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211860	MAICKON DA SILVA PRATES	26/07/1994	1º
213749	SAVIO SIMOES MACHADO		2º
MERENDEIRA-ALDEIA INDIGENA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214500	SEBASTIÃO SILVA DA ROCHA		1º
MERENDEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209548	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/11/1992	1º
214146	PAMELA SIEBERT DE BARROS	15/03/1999	2º
VIGIA- ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209585	RENATO RAMOS MARTINS	20/04/2004	1º
209665	JANILSON ORTIZ ASSUNÇÃO	17/01/1998	2º
MOTORISTA I - ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
213316	EZEQUIAS CACERES	15/02/1991	1º
213478	AROLDO SOUZA	01/08/1990	2º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitação

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 037/2021

Processo Licitatório: 029/2021.

Inexigibilidade: 005/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento" e a "Cláusula Quarta- Do Prazo. "

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 31 de janeiro de 2023 a vigência do Contrato nº 037/2021, encerrando-se em 31 de julho de 2023.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

(203) 04.123.0002.2045.0000- Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Japorã/MS, 31 de janeiro de 2023.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e DIEGO CABRAL MOTA pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - SESSÃO PRESENCIAL

Torna-se público que o Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "global", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

DISPENSA Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de pórtico para sinalização e localização na Aldeia Porto Lindo, município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências